



29390737



08012.000413/2020-19

Boletim de Serviço em 16/10/2024
D.O.U. de 16/10/2024, seção 3, página 96



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

DESPACHO Nº 301/2024/CFOR/CGAF-SENACON/DPPDD/SENACON

Assunto: **Prorrogação de vigência Instrumento Transferegov nº 903420/2020**

Processo: **08012.000413/2020-19**

Concedente: **Secretaria Nacional do Consumidor**

Conveniente: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Acre - Procon/Acre

Data prorrogada para o fim da vigência: **30/12/2025**

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência de **31/12/2024** para **30/12/2025**, referente ao Instrumento no Transferegov nº 903420/2020, celebrado com o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Acre - Procon/Acre, no qual não há parcelas de recursos a serem desembolsadas, com vistas à conclusão do objeto, nos termos da Nota Técnica nº **115/2024/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ**.

Brasília/DF, na data da assinatura

Wadih Damous

Secretário Nacional do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 15/10/2024, às 10:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29390737** e o código CRC **CE624CE5**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

